

EDITAL Nº 02/2017 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica (PPgCO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, torna pública a abertura das inscrições para credenciamento de docentes do PPgCO. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus Juiz de Fora, no período de 18 a 19 de maio de 2017, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações complementares pelo telefone (32) 2102-3881 ou e-mail: mestrado.clinicaodonto@ufjf.edu.br e na página www.ufjf.br/mestradoodonto.

I – Das Vagas

Serão oferecidas até 04 (quatro) vagas para credenciamento de docentes colaboradores, seguindo o estabelecido no Artigo 21º do Regimento Interno do PPgCO, sendo até 02 (duas) vagas para professores do Campus de Governador Valadares.

II – Da Inscrição e dos Requisitos

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de Doutorado;
- b) Currículo Lattes (CNPq), com a seguinte documentação comprobatória:
 - artigos científicos – somente a 1ª página;
 - financiamentos obtidos junto às agências de fomento;
 - orientação de Dissertações e Teses e de bolsistas de Iniciação Científica;
- c) Plano de Trabalho para o quadriênio 2017-2020 junto ao PPgCO contendo:
 - sugestão de disciplina opcional a ser implementada;
 - proposta de ações/programa de inserção social a ser implementado, com ênfase nos aspectos educacional e/ou social e/ou tecnológico/econômico.

Os documentos poderão ser entregues no local de inscrição pessoalmente ou por meio de procuração lavrada em cartório.

III – Da Banca Examinadora:

A avaliação dos candidatos dar-se-á pela Comissão Executiva que, posteriormente levará ao Colegiado do Programa para aprovação do resultado.

IV – Do Processo Seletivo:

O credenciamento constará de duas etapas:

1ª etapa – de caráter eliminatório, onde os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1 - Ser professor efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- 1.2 – Ter cadastro nas bases Scopus, Web of Science e Google Scholar, com descrição das citações bibliográficas das respectivas bases no Currículo Lattes;

1.3 - Ter produção científica de artigos publicados nos anos 2015 à 2017 perfazendo um total mínimo de 250 pontos, segundo os critérios Qualis/CAPES para a área Odontologia;

1.4 - Ter no mínimo 1 publicação do item 1.3 nos estratos A1 ou A2 ou B1 do Qualis/CAPES para a área Odontologia.

2ª etapa – de caráter classificatório e compreende:

2.1 - Análise do Curriculum Lattes (Peso 2);

2.2 - Análise de plano de trabalho junto ao PPgCO (Peso 1).

As avaliações da 2ª etapa serão realizadas como base os seguintes critérios:

- relevância qualitativa e quantitativa da produção científica;
- adesão às linhas de pesquisa do PPgCO;
- autoria dos artigos publicados como primeiro, segundo ou último autor;
- captação de recursos junto a agências de fomento;
- participação ativa em grupos de pesquisa da UFJF certificados pelo CNPq;
- atuação como membro de corpo editorial e/ou revisor de periódicos;
- orientações e co-orientações de Dissertações e Teses e orientações de Iniciação Científica;
- proposta de atividades a serem desenvolvidas no PPgCO (disciplina, ações/programas de inserção social, projetos de pesquisa, etc).

V – Dos Resultados:

O resultado com o nome dos candidatos credenciados e suas respectivas pontuações será divulgado no dia 23 de maio de 2017 na página e na Secretaria do PPgCO.

VIII - Informações Complementares:

a) À Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção.

b) A proposta de ações/programa de inserção social que trata o item c do capítulo II será avaliada com base no Item 5.1 do Capítulo III (Ficha de avaliação para o quadriênio 2013-2016) do Documento de Área 2016 – Odontologia da CAPES (<http://www.ufjf.br/mestradoodontologico/curso/detalhes-do-curso>).

c) Em casos de alteração das Normas da CAPES, alterações no Regimento Interno da Pós-Graduação da UFJF, e Portarias Internas, os candidatos deverão atender às mesmas.

d) A documentação não procurada após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados será automaticamente descartada pela Coordenação do PPgCO.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2017.

Prof. Dr. Antônio Marcio Resende do Carmo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontologia.